

Nos termos requeridos é concedida à empresa **MYLVA S.A.**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado português, com sede social na Via Augusta, 48, 08006 Barcelona – Catalonia, Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto rodenticida, apresentado em isco pasta fresca, pronto a usar, colocado em estações de isco rotuladas, resistentes e invioláveis, para uso em interiores, em exteriores em redor de edifícios, em áreas abertas, depósitos de lixo e em esgoto, para combater *Mus musculus* e *Rattus norvegicus* e *Rattus rattus*, juvenis e adultos, contendo 0.005% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **SERPA-RAT PASTA BRODIFACOUM** (uso por profissionais).

N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO SEQUENCIAL¹:

PT/DGS mrs-42/2021²

Válida até 31/12/2022

Lisboa, 28/06/2021

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após IT ter autorizado (IT/2014/00179/AUT)

² Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)